

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

É um dado científico incontroverso que a inalação continuada de fibras de amianto tem efeitos nocivos para a saúde, provocando doenças graves, entre as quais o cancro de pulmão. A presença de amianto em materiais de construção usados nos edifícios e, em particular, nas escolas, é reconhecido mundialmente como um gravíssimo problema de saúde pública. Nos últimos dez anos, de acordo com a Organização Mundial da Saúde, morreram em todo o mundo mais de um milhão de pessoas vítimas de doenças provocadas pela exposição ao amianto.

Há mais de 10 anos, em março de 2003, a Assembleia da República adotou a Resolução n.º 24/2003 que recomendava ao Governo a inventariação de todos os edifícios públicos que contivessem na sua construção amianto, dando um prazo de um ano para se fazer esta inventariação. Sucessivos governos, do PS, do PSD e do CDS (de Durão Barroso, Santana Lopes e José Sócrates) nada fizeram para implementar esta recomendação da Assembleia da República.

Em 2011, a Assembleia da República debruçou-se novamente sobre este assunto, aprovando a Lei n.º 2/2011, de 9 de fevereiro, que determinava que o governo devia proceder, no prazo de um ano, ao levantamento de todos os edifícios públicos, instalações e equipamentos que contivessem amianto na sua construção. Determinava ainda que o governo devia elaborar um plano calendarizado quanto à monitorização regular a efetuar e às ações corretivas a aplicar, incluindo a remoção das fibras de amianto em edifícios, instalações e equipamentos públicos.

O Governo PSD/CDS, tão célere quando se trata de cortar salários, pensões e prestações sociais, de aumentar impostos sobre os rendimentos do trabalho ou despedir trabalhadores da Administração Pública, age com uma lentidão exasperante quando se trata de resolver um gravíssimo problema de saúde pública, que afeta milhares de pessoas que trabalham ou estudam em edifícios que contêm amianto.

O PCP considera da maior gravidade o incumprimento da Lei n.º 2/2011 e a inércia de sucessivos governos do PS, PSD e CDS na resolução deste problema de saúde pública.

Entre os edifícios públicos que contêm amianto encontram-se a Escola Básica dos 2.º e 3.º ciclos de Monchique. A remoção deste material nocivo para a saúde havia sido prometida pelo Governo há mais de um ano. Contudo, de acordo com a informação recolhida pelo Grupo Parlamentar do PCP, a intervenção para remoção do amianto ainda não teve início. Esta situação de incumprimento da lei causa grande preocupação a toda comunidade educativa, tendo a Assembleia Municipal de Monchique aprovado, por unanimidade, uma moção exigindo a célere remoção do amianto desta escola.

Pelo exposto e com base nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, vimos por este meio perguntar ao Governo, através do Ministério da Educação e Ciência, o seguinte:

1. Reconhece o Governo que a presença de amianto nos materiais de construção da Escola Básica dos 2.º e 3.º ciclos de Monchique constitui um sério problema de saúde para os alunos, docentes e funcionários desta escola?
2. Procedeu o Governo à medição das concentrações de fibras de amianto respiráveis na Escola Básica dos 2.º e 3.º ciclos de Monchique? Em caso afirmativo, quais os valores medidos?
3. Quando terão início as obras de remoção dos materiais de construção que contêm fibras de amianto? Quando estarão concluídas?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 20 de Junho de 2014

Deputado(a)s

PAULO SÁ(PCP)

RITA RATO(PCP)